



Estado de Mato Grosso

Prefeitura Municipal de Matupá

PORTARIA Nº 4595 DE 04 DE FEVEREIRO DE 2015



“CONCEDE GRATIFICAÇÃO DE DIFÍCIL ACESSO AO Sr ANDRE LUIZ DE SOUZA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

VALTER MIOTTO FERREIRA, Prefeito Municipal de Matupá - Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

Art. 1º Concede **GRATIFICAÇÃO DE DIFÍCIL ACESSO DE 60%**, conforme Art. 46 da Lei Complementar nº 80/2013, ao Sr. **ANDRE LUIZ DE SOUZA** por prestar serviços na Zona Rural com mais de 100 quilômetros de distancia da sede.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, aos quatro dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e quinze.

Registre-se

Publique-se

Registrado na Secretaria Municipal de Administração e Publicado por Afixação em lugar de costume em data supra: 04 / 02 / 2015.


VALTER MIOTTO FERREIRA
-Prefeito Municipal de Matupá-